**CALENDÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DO ESTOQUE REGULATÓRIO - TRANSPORTE**

Realizado o exame de adequação das 80 Portarias referentes ao transporte que foram objeto do levantamento realizado após a deflagração do processo de atualização, chegou-se ao resultado abaixo listado. Salienta-se, contudo, que devido ao período de transição estabelecido na Lei Estadual n° 5.976/2022, e sua regulamentação em trâmite na Agência, o cenário dos normativos indicados poderá ser alterado até a data de 20/12/2023.

* **42 ATOS SÃO PASSÍVEIS DE REVOGAÇÃO (ATÉ 03/12/2023):**

1. **PORTARIA N° 11, DE 16 DE ABRIL DE 2003** - Autoriza a aplicação do reajuste de 23,5% para o Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

2**. PORTARIA N° 12, DE 25 DE ABRIL DE 2003** - Acrescenta o Anexo II à Portaria n° 009, de 28 de março de 2003, e altera os dispositivos que menciona da Tabela de Preços de Serviços Públicos da AGEPAN.

3. **PORTARIA N° 16, DE 06 DE JUNHO DE 2003** - Altera o Anexo II da Portaria n° 009 de 28 de março de 2003, modificando a Tabela de Preços de Serviços Públicos da AGEPAN.

4. **PORTARIA N° 17, DE 18 DE JUNHO DE 2003** - Altera o Anexo II da Portaria n° 009, de 28 de março de 2003, modificando a Tabela de Preços de Serviços Públicos da AGEPAN.

5. **PORTARIA N° 19, DE 25 DE JUNHO DE 2003** - Dispõe sobre as normas de emissão e remessa das “Autorizações de Benefício”, expedidas pelas empresas prestadoras do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Mato Grosso do Sul quando da isenção do pagamento de passagem instituída por Lei.

6. **PORTARIA N° 22, DE 17 DE JULHO DE 2003** - Altera o artigo 5º da Portaria n° 019, de 25 de junho de 2003, prorrogando o prazo que menciona.

7. **PORTARIA N° 026, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003 -** Dispõe sobre a autorização para a execução de Viagens Extras às empresas operadoras de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

8. **Portaria Nº 30, DE 20 DE ABRIL DE 2004 -** Estabelece o preço teto das passagens do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros nos trechos e das operadoras que menciona.

9. **Portaria Nº 32, DE 1º DE SETEMBRO DE 2004 -** Estabelece a implantação de procedimentos relativos aos aspectos técnicos decorrentes do “Projeto Seriema” no Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de Mato Grosso do Sul.

10. **PORTARIA N° 36, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004** - Institui a Padronização Visual nos veículos utilizados pelos operadores do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de MS.

11. **Portaria Nº 39, DE 21 DE JANEIRO DE 2005** - Estabelece o percentual de reajuste das passagens do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

12. **PORTARIA N° 42, DE 11 DE JULHO DE 2005 -** Estabelece o percentual de reajuste da Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário – TUT do município de Anastácio/MS.

13. **PORTARIA Nº 45, DE 5 DE SETEMBRO DE 2005** - Estabelece o Seguro Facultativo Individual a ser disponibilizado pelas Operadoras do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a regulação da AGEPAN.

14. **PORTARIA Nº 46, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005** - Encerra o processo da 1ª Revisão da Estrutura Tarifária do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Mato Grosso do Sul e estabelece os Coeficientes Tarifários a serem praticados pelas Operadoras do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do SUL e, dá outras providências.

15. **PORTARIA N° 48, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005 -** Estabelece o período de reajuste e o indicador de variação e os valores a serem cobrados a titulo de Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário – TUT da Cidade de Campo Grande/MS, na “Estação Rodoviária Heitor Eduardo Laburu”.

16. **PORTARIA N° 50, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006** - Revoga a Portaria nº 018, de 25 de junho de 2003, que dispõe sobre as normas de emissão da “Carteira de Gratuidade” e identificação dos idosos com idade acima de 65 (sessenta e cinco) anos, beneficiados com a isenção do pagamento de passagem do serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei n. º 1.542, de 23 de novembro de 1994.

17. **PORTARIA N° 51, DE 04 DE ABRIL DE 2006** - Altera o Anexo Único da Portaria n° 34, de 17 de setembro de 2004, que estabelece os critérios de polarização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na inclusão do Município de Figueirão no Pólo Central – Campo Grande.

18. **PORTARIA N° 55, DE 17 DE AGOSTO DE 2006** - Estabelece o percentual de reajuste tarifário e o preço-base a ser praticado no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul, a vigir a partir de 1º de setembro de 2006.

19. **PORTARIA N° 57, DE 28 DE AGOSTO DE 2007** - Estabelece o percentual de reajuste tarifário e o preço-base a ser praticado no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul, a vigir a partir de 1º de setembro de 2007.

20. **PORTARIA N° 59, DE 18 DE AGOSTO DE 2008** - Estabelece o reajuste da Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário (TUT) da Cidade de Campo Grande - MS, na Estação Rodoviária “Heitor Eduardo Laburu.”.

21. **PORTARIA N° 60, DE 18 DE AGOSTO DE 2008** - Estabelece o percentual de reajuste tarifário para as tarifas-teto e o preço-base a ser praticado no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul, a viger a partir de 1º de setembro de 2008.

22. **PORTARIA N° 61, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008** - Modifica e acrescenta dispositivos da Portaria n° 60, de 18 de agosto de 2008.

23. **PORTARIA N° 063, DE 31 DE AGOSTO DE 2009** - Altera em caráter excepcional a data estabelecida no artigo 2° da Portaria n° 39, de 21 de janeiro de 2005.

24. **PORTARIA N° 64, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009** - Prorroga em caráter excepcional a data estabelecida no artigo 2° da Portaria n° 39, de 21 de janeiro de 2005.

25. **PORTARIA N° 65, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009** - Estabelece o percentual de reajuste tarifário para as tarifas a ser praticado no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

26. **PORTARIA N° 68, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009** - Re-Ratifica a Portaria n° 65, de 24 de setembro de 2009.

27. **PORTARIA N° 77, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010** - Prorroga, em caráter excepcional, a data estabelecida no artigo 3° da Portaria n° 39, de 21 de janeiro de 2005.

28. **PORTARIA N° 81, DE 09 DE JUNHO DE 2011 -** Determina a aplicação do coeficiente tarifário do serviço público delegado de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de MS.

29. **PORTARIA N° 83, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011** - Cria o Selo de Qualidade “Viagem Feliz” e dá outras providências.

30. **PORTARIA N° 86, DE 08 DE MARÇO DE 2012** - Conclui o processo da 2ª Revisão Tarifária Ordinária do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul e estabelecem os prazos, critérios, indicadores e tarifas a serem aplicados no setor regulado.

31. **PORTARIA N° 93, DE 14 DE MARÇO DE 2013** - Estabelece o percentual de reajuste para as tarifas praticadas no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

32. **PORTARIA N° 105, DE 15 DE ABRIL DE 2014** - Estabelece o percentual de reajuste para as tarifas praticadas no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

33. **PORTARIA N° 115, DE 12 DE MARÇO DE 2015** - Estabelece o percentual de reajuste para as tarifas praticadas no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

34. **PORTARIA Nº 128, DE 14 DE MARÇO DE 2016** - Estabelece o percentual de reajuste para as tarifas praticadas no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

35. **PORTARIA N° 139, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016** - Homologa os valores das tarifas de pedágio cobrado pela utilização, como meio de transposição, da ponte rodoviária sobre o Rio Paraguai, na Rodovia BR-262 no município de Corumbá/MS.

36. **PORTARIA N° 143, DE 20 DE MARÇO DE 2017** - Estabelece o percentual de reajuste para as tarifas praticadas no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

37. **PORTARIA N° 157, DE 27 DE MARÇO DE 2018** - Estabelece o percentual de reajuste para as tarifas praticadas no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

38. **PORTARIA N° 165, DE 28 DE MARÇO DE 2019** - Estabelece o percentual de reajuste para as tarifas praticadas no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

39. **PORTARIA N° 172, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019** - Disciplina os requisitos e os procedimentos relacionados a obtenção e manutenção de Autorização Precária para a exploração do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

40. **PORTARIA N° 184, DE 23 DE JUNHO DE 2020** - Estabelece o percentual de reajuste para as tarifas praticadas no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

41. **PORTARIA N° 195, DE 29 DE MARÇO DE 2021** - Estabelece o percentual de reajuste para as tarifas praticadas no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

42. **PORTARIA N° 201, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 -** Revoga as disposições da Portaria Agepan de 192, de 1º de março de 2021. (PERDEU A FINALIDADE?)

* **19 ATOS SÃO PASSÍVEIS DE ALTERAÇÃO/REVISÃO (ATÉ 20/12/2023):**

**1. PORTARIA N° 15, DE 06 DE JUNHO DE 2003 -** Delega competência aos fiscais da AGEPAN para aplicação de penalidades na fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros e dá outras providências.

2. **PORTARIA N.° 20, DE 4 DE JULHO DE 2003** - Dispõe sobre a implantação do Plano de Contas Padrão do Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

3. **PORTARIA N° 21, DE 10 DE JULHO DE 2003** - Dispõe sobre as normas referentes ao cadastro e registro das pessoas jurídicas que realizam o serviço de transporte intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento contínuo e eventual, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, do Regulamento do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros e demais normas pertinentes.

4. **PORTARIA N° 24, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003** - Dispõe sobre os procedimentos para a realização de registro e de vistorias periódicas dos veículos que compõem a frota de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. **PORTARIA Nº 025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003** - Disciplina a contratação de terceiros pelas concessionárias operadoras e, dispõe sobre os procedimentos para a inclusão de pessoas físicas no sistema regular do serviço de transporte intermunicipal de passageiros no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

6. **PORTARIA N° 28 DE 16 DE MARÇO DE 2004** - Delega competência à Comissão de Auditoria Técnico-operacional e Econômico-financeira da AGEPAN para a aplicação de penalidades na fiscalização das empresas prestadoras de serviço público delegado sob a regulação e fiscalização da AGEPAN e dá outras providências.

7. **PORTARIA Nº 031, DE 1º DE SETEMBRO DE 2004** - Dispõe sobre a regulação econômica dos serviços públicos delegados, implantando os parâmetros de avaliação dos indicadores econômicos financeiros a serem observados pelas empresas operadoras do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

8. **PORTARIA N° 34, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004** - Estabelece os critérios da polarização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

9. **PORTARIA N° 35, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004** - Implantação da Página do WEB SITE da AGEPAN a todo cidadão sul matogrossense e do Sistema de Emissão de Autorizações de Viagens Especiais, Relação de Passageiros e Boletos para o correspondente pagamento pelas operadoras deste Serviço na rede mundial de computadores - Internet.

10. **PORTARIA N° 38, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004** - Dispõe sobre a Autorização para a Realização de Viagem Extra às empresas operadoras regulares do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

11. **PORTARIA N° 43, DE 03 DE AGOSTO DE 2005** - Estabelece os procedimentos para registro de veículos de titularidade diversa do transportador registrado.

12. **PORTARIA Nº 72, DE 08 DE ABRIL DE 2010** - Fixa os pontos de paradas para embarque e desembarque de passageiros do sistema de transporte rodoviário intermunicipal realizado por operadores autônomos e o local por interesse social, regulamentados pelas Portarias AGEPAN n° 27, de 15 de dezembro de 2003 e n° 71, de 09 de março de 2010 revogada.

13. **PORTARIA Nº 100, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013** - Disciplina os procedimentos a serem adotados pelas concessionárias, permissionárias e autorizatárias do serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, na disponibilização do número de telefone da Ouvidoria da AGEPAN, para atendimento dos usuários.

14. **PORTARIA Nº 107, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014** - Estabelece o Seguro Facultativo Individual a ser disponibilizado pelas Empresas Transportadoras do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a regulação da AGEPAN.

15. **PORTARIA Nº 117, DE 19 DE AGOSTO DE 2015** - Dispõe sobre os procedimentos para fixação de tarifas promocionais no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

16. **PORTARIA N° 121, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015** - Dispõe sobre os procedimentos, os critérios e as condições necessários à obtenção da concessão de parcelamento dos débitos oriundos da taxa de fiscalização e de multas, de competência da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN.

17. **PORTARIA N° 122, de 18 DE NOVEMBRO DE 2015** - Disciplina critérios e procedimentos a serem adotados pelas empresas para o repasse dos valores de pedágios aos passageiros, nas rodovias submetidas ao regime de pedágio nos serviços regulares do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

18. **PORTARIA N° 138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016** - Disciplina os procedimentos relacionados ao uso do cinto de segurança nos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

19. **PORTARIA Nº 207, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 -** Dispõe sobre a prestação do serviço de remoção e depósito/guarda de veículos em decorrência da fiscalização da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, no transporte rodoviário intermunicipal de Mato Grosso do Sul e estabelece critérios para a execução.

* **14 ATOS SÃO PASSÍVEIS DE CONSOLIDAÇÃO (ATÉ 20/12/2023):**

**1. PORTARIA N° 27, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003** - Disciplina a introdução dos operadores autônomos cadastrados junto a AGEPAN para a exploração do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul no serviço alimentador e ou semi-urbano e dá outras providências.

**2. PORTARIA Nº 29, DE 12 DE ABRIL DE 2004** - Acrescenta os §§ 1° e 2° ao artigo 14 da Portaria n° 027, de 15 de dezembro de 2003, possibilitando aos operadores autônomos autorizados o recolhimento parcelado da taxa de fiscalização.

3. **PORTARIA N° 33, DE 1º DE SETEMBRO DE 2004** - Altera o inciso IV do artigo 14 da Portaria n° 027, de 15 de dezembro de 2003, reduzindo o montante trimestral arbitrado da Taxa de Fiscalização.

**3. PORTARIA N° 37, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004** - Estabelece a implantação de procedimentos de segurança, a serem seguidos pelas empresas que prestam serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de Mato Grosso do Sul.

**4. PORTARIA N° 40, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005** - Altera o prazo mencionado no artigo 7° da Portaria n° 37, de 19 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de 19 de novembro de 2004.

**5. PORTARIA N° 47, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005** - Altera, acrescenta e revoga os dispositivos que menciona da Portaria n° 027, de 15 de dezembro de 2003.

**6. PORTARIA Nº 066, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009** - Altera, acrescenta e revoga os dispositivos que menciona da Portaria n° 027, de 15 de dezembro de 2003.

**7. PORTARIA N° 99, DE 14 DE AGOSTO DE 2013** - Altera e acrescenta os dispositivos que menciona da Portaria n° 027, de 15 de dezembro de 2003.

**8. PORTARIA Nº 130, DE 18 DE ABRIL DE 2016 -** Institui os procedimentos para emissão de Licenças para Fretamento sob qualquer modalidade, no âmbito do transporte rodoviário de passageiros em Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**9. PORTARIA N° 132, DE 12 DE JULHO DE 2016** - Disciplina os procedimentos relacionados à atuação de empresas de locação de veículos com motorista e de agências de turismo na realização de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**10. PORTARIA Nº 134, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 -** Altera e acrescenta dispositivos que menciona da Portaria n° 132, de 12 de julho de 2016, e da Portaria n° 130, de 18 de abril de 2016.

**11. PORTARIA Nº 135, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 -** Altera e acrescenta dispositivos que menciona da Portaria n° 130, de 18 de abril de 2016, e da Portaria n° 132, de 12 de julho de 2016.

**12. PORTARIA N.º 141, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 -** Acrescenta dispositivos à Portaria n.° 117, de 11 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para fixação de tarifas promocionais no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

**13. PORTARIA N° 167, DE 5 DE JULHO DE 2019** - Altera e acrescenta dispositivos que menciona da Portaria n° 132, de 12 de julho de 2016, que disciplina os procedimentos relacionados à atuação de empresas de locação de veículos com motorista e de agências de turismo no serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

**14. PORTARIA Nº 223, DE 06 DE MAIO DE 2022** - Altera e acrescenta dispositivos da Portaria n° 130, de 18 de abril de 2016.

Os atos normativos mencionados no levantamento publicado no dia 18/09/2023 e que não se encontram acima discriminados estão em consonância com as diretrizes apontadas na INSTRUÇÃO NORMATIVA AGEMS N° 019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, não necessitando, portanto, de revisão/alteração.